# REGULAMENTO DA AÇÃO COMPRE E GANHE "NOTE 10 e MULTIPLUS"

## 1. DA AÇÃO COMPROU E GANHOU:

- **1.1.** A presente ação de compre e ganhe "Note 10 e Multiplus" ("Ação") é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.280.273/0001-37 ("Samsung").
- **1.2.** Durante o período da Ação, as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em território nacional, que possuam um cadastro válido e ativo ou que venham a se cadastrar no Programa de Fidelidade Multiplus, que adquiram um dos produtos participantes indicados no item 2 abaixo ("Participante(s)"), em quaisquer do canal de venda participante, conforme item 2.1 deste Regulamento, bem como seguirem todas as Condições aqui descritas, ganharão pontos Multiplus ("Pontos"), conforme item 4 abaixo.
- **1.3.** Para fins de clareza, serão elegíveis a participar da Ação apenas pessoas físicas devidamente inscritas no CPF/ME.

## **2. PRODUTO SAMSUNG PARTICIPANTE** ("Produto(s)"):

- (i) Galaxy Note 10 (SKU: SM-N970FZSJZTO e SM-N970FZKJZTO); e,
- (ii) Galaxy Note 10+ -> 256GB (SKU: SM-N975FZSJZTO e SM-N975FZKJZTO).
- **2.1.** Para participação na presente Ação, os Produtos deverão, somente, ser adquiridos pelos Participantes por meio do portal de vendas da Samsung em parceria com a Multiplus: <a href="https://shop.samsung.com/br/partner/multiplus/">https://shop.samsung.com/br/partner/multiplus/</a> ("Canal de Venda").

## 3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

- **3.1. Período de aquisição do Produto:** farão jus ao recebimento dos Pontos os Participantes que adquirirem os Produtos no período de 11 de setembro de 2019 até o esgotamento do estoque dos Produtos adquiridos da Samsung indicados no Item 2 acima.
  - **3.1.1.** Para fins de clareza, a limitação de que trata o item anterior diz respeito exclusivamente ao estoque de Produtos, e não de Pontos, estando os Pontos disponíveis durante todo o período da presente Ação.

## 4. DOS PONTOS:

- **4.1.** Nesta Ação, os Participantes receberão Pontos, observadas as regras descritas abaixo:
  - (a) Para cada Produto adquirido, o Participante receberá 10 pontos *Multiplus* a cada R\$ 1,00 (um real) gasto;
  - **(b)** Para recebimento dos Pontos é imprescindível que o Participante possua ou crie um cadastro na Rede Multiplus, nos termos do item 1.2 deste Regulamento;
  - (c) Os Participantes ativos no Clube Multiplus a partir de 11 de janeiro de 2018 poderão receber até 30% (trinta por cento) de Pontos adicionais na compra dos Produtos, de acordo com o Clube Multiplus aderido pelo Participante. Para fins de exemplo, em uma

- compra de Produto que gere 50.000 (cinquenta mil) pontos, os Participantes ativos no clube a partir de 11 de janeiro de 2019 receberão, ainda, até 15.000 (quinze mil) pontos adicionais; e,
- (d) Os pontos são intransferíveis e serão creditados automaticamente na conta Multiplus do Participante, registrada sob o mesmo CPF do titular da compra do Produto, em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data do pagamento do Produto.
- **4.2.** A Ação é válida somente para compras realizadas no Brasil, por pessoas físicas e por meio do Canal de Venda, não havendo qualquer limitação com relação à participação, podendo o Participante adquirir quantos Produtos desejar, recebendo a quantidade proporcional de Pontos.
- **4.3.** Os PontosBrindes serão disponibilizados na conta do participante Multiplus entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus aos Participantes.
- **4.4.** Os Pontos não poderão ser convertidos em dinheiro, devendo ser utilizados conforme os termos e condições constantes no site da Multiplus (<u>clique aqui para ter acesso ao Regulamento</u>).
- **4.5.** A responsabilidade da Samsung perante os Participantes cessa integralmente no momento do crédito dos Pontos.

## 5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA GANHAR OS PONTOS ("Condições"):

- **5.1.** Visando evitar possíveis fraudes, o nome e o CPF do Participante devem, necessariamente, coincidir com o nome e o CPF constantes na Nota Fiscal. A Samsung não garante a participação no caso de compra do Produto de segunda mão, mas tão somente para compras realizadas diretamente pelo Canal de Venda.
- **5.2.** Na ocorrência das seguintes hipóteses, a participação do Participante nesta Ação ficará prejudicada, sem qualquer ônus à Samsung: (i) Aquisição do Produto efetuada fora do Canal de Venda da presente Ação; (ii) Data de aquisição do Produto que não coincida com o período da Ação; (iii) Aquisição de Produto que não corresponda aos Produtos da Ação; (iv) Não cadastramento no Programa de Fidelidade Multiplus; e (v) Dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou do cadastro.
- **5.3.** Caso seja solicitado pela Samsung, para ter direito Pontos, o Participante deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal ou comprovante de aquisição original do Produto, bem como qualquer outro documento que a Samsung venha a entender necessário, visando evitar fraudes na Ação.
- **5.4.** Os Pontos serão creditados ao Participante em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data de emissão da nota fiscal do Produto.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- **6.1.** Este Regulamento estará disponível no site www.samsung.com.br/regulamentos/multiplus.pdf.
- **6.2.** Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os Participantes estarão automaticamente:
  - **6.2.1.** Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung e

demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Ação, bem como para futuros contatos com os Participantes.

- **6.2.2.** Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação dos Pontos.
- **6.2.3.** Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com *software*, *hardware* ou serviço de internet passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Ação. A Samsung tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicular as informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão.
- **6.3.** Ao efetuar a compra dos Produtos, nos termos deste Regulamento, o Participante estará automaticamente autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contado do dia de seu cadastro.
- **6.4.** Não poderão participar pessoas físicas menores e/ou pessoas jurídicas.
- **6.5.** Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o Participante perderá o direito aos Pontos, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente, conforme previsto em lei.
- **6.6.** A presente Ação não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam os Canais de Venda, exceto se aqui previsto expressamente.
- **6.7.** Todas as dúvidas e/ou questões resultantes da compra e entrega do Produto devem ser solucionadas por meio do SAC 0800 942 9060, em relação eventuais questionamentos sobre os Pontos, o participante deverá entrar em contato com a Multiplus por meio do telefone 0300 313 7474. O horário de atendimento na Samsung é de segunda à sexta-feira das 8h às 20h e sábado das 9h às 13h, e da Multiplus das 7h às 00h todos os dias da semana.
- **6.8.** O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.
- **6.9.** A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.
- **6.10.** A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

#### SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA